

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.25012023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro Mario Andreazza, nº. 396, Centro, CEP: 68.165-000, Rurópolis-PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.981.674/0001-57, neste ato representado pela Sra. **MARIA DOS SANTOS PADILHA** brasileira, casada, portadora do **CPF Nº 642.804.112-04** e RG nº 3377430 PC/PA, residente e domiciliado neste município de RURÓPOLIS-PA.

CONTRATADO: AUTO POSTO TAPAJOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **19.540.628.0001/08**, estabelecida na Rodovia Santarém/Cuiabá km 215 – Lote 02- Gleba 01) nesta Cidade de Rurópolis-PA, CEP-68.165-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO.

1.1 O presente Termo Aditivo visa aumento quantitativo do contrato nº 002.25012023 nos termos da lei federal nº 8.666/93, art 65, I.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

2.1 A despesas decorrente da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS

1111.08.122.0003.2.083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

1111.08.243.0003.2.088 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DEREFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

1111.08.244.0003.2.091 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1111.08.244.0003.2.093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL

1111.08.241.0003.2.085 -- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1. Com o presente Termo aditivo a vigência do contrato nº 002.25012023 que se encerra em 25/01/2024. Permanece inalterado.

CLÁUSULA QUARTA- DO AUMENTO QUANTITATIVO

4.1. O contrato nº 002.25012023 será acréscimo nos seguintes termos.

ITEM	PRODUTO	UND	QUANTIDADE E INICIAL	ACRÉSCIMO DE 25%	QUANTIDADE ACRESCENTADA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	ÓLEO DIESEL TIPO S10 COM CERTIFICADO DE ESPECIFICAÇÃO DA ANP	LITRO	17.500	25%	4.375	R\$ 6,83	R\$ 29.881,25
02	ÓLEO DIESEL B S500 COM CERTIFICADO DE ESPECIFICAÇÃO ANP	LITRO	10.000	25%	2.500	R\$ 6,77	R\$ 16.925,00



03	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM INDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	LITRO	18.000	25%	4.500	R\$ 5,43	R\$ 24.435,00
04	GASOLINA ADITIVADA GRID	LITRO	15.000	25%	3.750	R\$ 5,67	R\$ 21.262,50
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R\$ 92.503,75

4.2 O valor contratual sofrera a parti da assinatura do presente aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade sofrera aumento no valor total. Assim, o valor do contrato que era de **R\$ 370.015,00 (Trezentos e Setenta Mil e Quinze Reais)**, com o acréscimo de quantidade acima, sofrerá aumento de **R\$ 92.503,75 (noventa e dois mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)**, passa a ser de **R\$ 462.518,75(quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**. O que corresponde a ao aumento de 25 % do valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todo os fins de direito

Rurópolis, PA - 09 de janeiro de 2024.

MARIA DOS SANTOS PADILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CNPJ (MF) 22.981.674/0001-57
CONTRATANTE

AUTO POSTO TAPAJOS
LTDA
CNPJ: 19.540.628.0001/08
GILBERTO LUIZ DADALT
CPF Nº 369.691.502-59
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS
— JUNTOS SOMOS MAIS FORTES —

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2.
